

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: wxj5f0j2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/12/2020 Indicação nº 5686/2020 Protocolo nº 9276/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICO AO GOVERNO DO ESTADO, COM
CÓPIA À SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA E
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, A
NECESSIDADE DE CONCLUSÃO DAS OBRAS
INACABADAS DE ASFALTAMENTO DA MT -
020, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE
PARANATINGA E CANARANA.**

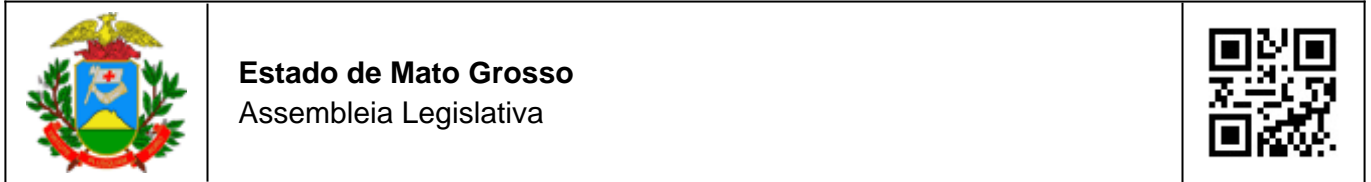
Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de conclusão das obras inacabadas do asfaltamento da MT - 020 entre os municípios de Paranatinga e Canarana.

JUSTIFICATIVA

A MT – 020 no trecho de Canarana a Paranatinga tem por finalidade ligar o Município de Paranatinga a todas as rodovias que interligam os Municípios da região do Araguaia.

Portanto, a medida ora pretendida importará em melhoria das condições de vida daqueles que habitam no Município de Paranatinga ou os que transitam entre os demais Municípios circunvizinhos, que têm sido constantemente penalizado pela falta de infraestrutura adequada suficiente para atender as necessidades diárias, principalmente nas épocas de chuva pois além do desgaste habitual de vias não asfaltadas, existe o deterioramento dos trechos já asfaltados devido a interrupção do pavimento.

Com o asfaltamento os municípios de Cocalinho, Água Boa, Nova Nazaré, Querência, Ribeirão Cascalheira, Gaúcha do Norte e Nova Xavantina também serão beneficiados. E mais 12 cidades poderão usufruir do benefício. São elas: Bom Jesus do Araguaia, Serra Nova Dourada, Alto Boa Vista, Novo Santo Antônio, São



Félix do Araguaia, Luciara, Santa Terezinha, Santa Cruz do Xingu, Porto Alegre do Norte, Confresa, Vila Rica e São José do Xingu. A distância entre essas cidades e Cuiabá diminuirá em 210 km

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, contando com apoio dos demais Pares para sua aprovação e execução por parte do Governo do Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Dezembro de 2020

Janaina Riva
Deputada Estadual